

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 272/2020 - Concorrência nº 001/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento e classificação das propostas proferida pela Comissão de Licitações, bem como o julgamento do recurso interposto. Resolve **ADJUDICAR** por LOTE o objeto da presente licitação, ao(s) seguinte(s) proponente(s): - **LOTE 1 - BRUNA RADTKE DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 87.622,15 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte dois reais, quinze centavos)****; - **LOTE 2 - MARIÂNGELA LOPES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)****; - **LOTE 3 - SILVIA RODRIGUES BOTELHO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)****; - **LOTE 4 - JEAN RAMOS GOUVEIA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil quinhentos e dez reais)****; - **LOTE 5 - WDSO DONIZETI DA SILVA COSTA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 28.126,00 (vinte e oito mil cento e vinte e seis reais)****; - **LOTE 7 - ISABEL ROSA DA SILVA MODESTO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)****; - **LOTE 9 - ERICA PATRICIA XAVIER SIQUEIRA RODRIGUES, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 38.841,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais)****; - **LOTE 13 - PEDRO SÉRGIO PIMENTA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)****; - **LOTE 14 - PEDRO SÉRGIO PIMENTA, com o valor a prazo de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)****; - **LOTE 17 - JAIME NUNES DE SOUZA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais)****; - **LOTE 29 - FABIANO TORRES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)****; - **LOTE 33 - DAVID DOUGLAS DIAS DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de **R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)****; - **LOTE 39 - RUANA SANTELLO MINCA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)****; - **LOTE 40 - CARLOS ANTÔNIO DIAS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 40.101,00 (quarenta mil cento e um reais)****; - **LOTE 41 - NADIA LAIARA GANANCIO, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)****; - **LOTE 42 - MARCOS ANTONIO VIANA COSTA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)****; - **LOTE 47 - EWERTON THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais)****; - **LOTE 48 - FERNANDA FERREIRA VASCONCELOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 35.000,05 (trinta e cinco mil reais, cinco centavos)****; - **LOTE 49 - JAIME NUNES DE SOUZA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais)****; - **LOTE 50 - JAIME NUNES DE SOUZA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais)****; - **LOTE 51 - ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 29.016,00 (vinte e nove mil dezesseis centavos)****; - **LOTE 52 - FÁBIO ROBERTO FERRAZ, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais)****; - **LOTE 53 - TONY MARLEY DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 30.070,00 (trinta mil setenta reais)****; - **LOTE 54 - TONY MARLEY DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 30.070,00 (trinta mil setenta reais)****; - **LOTE 55 - ANGELA MARIA AGOSTINHO LAZARIM, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 35.758,80 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos)****; - **LOTE 56 - ANGELA MARIA AGOSTINHO LAZARIM, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de **R\$ 45.488,98 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais, noventa e oito centavos)****; - **LOTE 64 - MAILZA DE SÁ LOUZADA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 28.585,22 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e dois centavos)****; - **LOTE 65 - RIVELINO JOSE DE SOUZA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 28.585,22 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e dois centavos)****; - **LOTE 66 - ROSEVAL BEZERRA DA SILVA, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)****; - **LOTE 67 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 56.359,67 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais, sessenta e sete centavos)****; - **LOTE 68 - MARIÂNGELA LOPES DOS SANTOS, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)****; - **LOTE 69 - ANTONIO CARLOS VIOLA, 1ª**

CLASSIFICADA com o valor à vista de **R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais)**; - **LOTE 70 - ANTONIO CARLOS VIOLA**, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de **R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais)**; - **LOTE 71 - JOICE MILENE DE SOUZA SILVA**, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**; - **LOTE 72 - LUIZ FELIPE STRASINSKI DE MEDEIROS**, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**; - **LOTE 73 - LUAN FELIPPE UCHOA SANTOS**, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 34.510,00 (trinta e quatro mil quinhentos e dez reais)**; - **LOTE 74 - ANTONIO CARLOS VIOLA**, 1ª CLASSIFICADA com o valor à vista de **R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais)**; - **LOTE 75 - RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA**, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 95.376,11 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e seis reais, onze centavos)**; - **LOTE 82 - JOSÉ MILTON DIAS MONTEIRO FILHO**, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 118.141,14 (cento e dezoito mil cento e quarenta e um reais, catorze centavos)**; - **LOTE 83 - JOSÉ MILTON DIAS MONTEIRO FILHO**, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 114.043,24 (cento e catorze mil quarenta e três reais, vinte e quatro centavos)**; e - **LOTE 90 - KATIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, 1ª CLASSIFICADA com o valor a prazo de **R\$ 24.000,94 (vinte e quatro mil noventa e quatro centavos)**. Os lotes **06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88 e 89** foram declarados **DESERTOS** por não terem sido apresentadas propostas aos mesmos. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) notificado(s) para: 1) Nos termos do item 6.5 do edital, no caso de pagamento à vista o Comprador deverá realizar a quitação do preço ofertado pelo(s) imóvel(is) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, mediante guia a ser fornecida pelo Setor de Industria, Comercio e Imobiliário, localizado na Sub Prefeitura no Distrito de Primavera; 2) Nos termos do item 6.7 do edital, no caso de pagamento parcelado o Comprador deverá realizar a quitação da entrada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, mediante o pagamento através de guia a ser fornecida pelo Setor de Industria e Comercio e Imobiliário, localizado na Sub Prefeitura no Distrito de Primavera. A garantia (cheque caução) será devolvida aos proponentes inabilitados, desclassificados ou não vencedores, no prazo de até 30 (trinta) dias após o termino do processo licitatório, devendo ser retirados no endereço sito à Avenida José Laurindo, 1540 – Centro – Rosana – SP, piso superior do Paço Municipal, sendo que após este período, os mesmos serão desconsiderados e destruídos (incinerados) pelo Município. Ficam excluídos da devolução da garantia os licitantes desistentes, posto que sobre eles incidirá a perda da caução, além da aplicação das penalidades legais. A garantia (cheque caução) dos proponentes vencedores será devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a comprovação do pagamento do valor da entrada e/ou do valor total à vista do imóvel arrematado, devendo ser retirado no endereço sito à Avenida José Laurindo, 1540 – Centro – Rosana – SP, piso superior do Paço Municipal, sendo que após este período, os mesmos serão desconsiderados e destruídos (incinerados) pelo Município. Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.